

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Universidade do Estado de Minas Gerais****Programa de Pós-Graduação em Artes - Secretaria Acadêmica**

Outros Documentos - UEMG/MESTRADO/SECACAD-ARTES - 2025

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2025.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ARTES**EDITAL PPGARTES Nº 04/2025**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes da Escola Guignard e da Escola de Música da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) torna público o resultado final à bolsa de Mestrado e Doutorado em Artes.

MESTRADO

Inscrição	Candidato(a)	Avaliação do currículo Lattes	Avaliação da Justificativa	Inscrição no CadÚnico	Nota total	Situação Contemplado(a) / classificado(a)
-----------	--------------	-------------------------------------	-------------------------------	--------------------------	------------	---

Não possui vínculo empregatício ou bolsa de qualquer natureza

012	Lourdes Isabel Miranda	36	50	0	86	Contemplado
002	Isabella Mendes Sammarco	30	50	0	80	Contemplado
014	Jennifer Santos Moreira de Carvalho	28	50	0	78	Contemplado
006	Pedro Prates Romero	27	50	0	77	Contemplado
015	Ana Luiza Alves Barbosa	25	50	0	75	Contemplado
004	Cassia Giovanna Gomes Alvarenga	20	50	0	70	Contemplado
003	Iago Vinicius Evangelista Marques	7	50	10	67	Classificado
010	Victor Lara Borém	17	50	0	67	Classificado
005	Davi Avansini Salvador dos Santos	13	50	0	63	Classificado
001	Eduardo Séllos Rodrigues	8	50	0	58	Classificado

--	--	--	--	--	--	--

Abdicará do vínculo empregatício ou bolsa de qualquer natureza

-	-	-	-	-	-	
---	---	---	---	---	---	--

Exerce atividade remunerada ou percebe outros rendimentos e irá acumular a bolsa

020	Luiz Carlos Assunção Martins Júnior	30	45	10	85	Classificado
016	José Gabriel Cardoso Gutierrez	32	50	0	82	Classificado
019	Tarciane Fernanda Silva Ponce Arrieta	31	50	0	81	Classificado
026	Kenya da Silva Maciel Viegas	13	50	0	63	Classificado



Documento assinado eletronicamente por **Loque Arcanjo Junior, Professor de Educação Superior**, em 09/09/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **122378598** e o código CRC **00D710DE**.